



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:**

## ATOS DO LEGISLATIVO

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1978 – DIA 21/08/2019**

### ORDEM DO DIA

**Emenda Modificativa Nº 001 ao Projeto de lei Nº 040/2018.**

Altera o art. 3º ao Projeto de Lei Nº 040/2018

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Emenda Modificativa Nº 002 ao Projeto de Lei Nº 040/2018.**

Altera o art. 4º ao Projeto de Lei Nº 040/2018.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Projeto de Lei Nº 040/2018**, de autoria do Prefeito **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Institui o programa Municipal de Educação e Cultura para o desenvolvimento do turismo do Município de Santa Leopoldina.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld

– SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Requerimento Nº 032/2019**, de autoria de todos os Vereadores: **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PMN, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN, MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB, NELSON LICHTENHELD – SD, ROBSON JOSÉ SILLER – MDB, ROMI CARLOS FACCO MULLER – PP, SERGIO ANGELI LAGO- PDT E VALDEMIRO BARTH – PP.**

Vêm requerer pedido de informações ao Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, e ao Secretário Municipal de Finanças, que encaminhe cópia de todos os processos (na íntegra) as prestações de contas apresentadas pela APAE relativas ao convênio com o Município de Santa Leopoldina (Nº 005/2017, a partir de janeiro de 2017 até a data de atendimento deste requerimento.

Requer, ainda, sejam adotadas as medidas necessárias no sentido de também encaminhar à documentação ora solicitada à Secretaria Municipal de Trabalho Ação Social, bem como ao Conselho Municipal de Assistência Social, tendo em vista as atribuições e as finalidades que tais órgãos devem exercer quanto à fiscalização dos recursos públicos referente ao instrumento citado e, em havendo recusa da instituição quanto ao envio da documentação necessária, que sejam adotadas as penalidades correspondentes, se tal fato prejudicar a apuração adequada da tomada de contas, no tocante a tais transferências.

Requer, a demais, seja solicitado ao chefe do poder executivo cópias do estatuto e da última ata de eleição da referida associação, inclusive das certidões que esta deve apresentar para celebrar convênios com o Município, nos termos do artigo 116 da lei nº 8666/93, exceto as isenções previstas em lei, tendo em vista a natureza jurídica da instituição referida.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

**Requerimento N° 033/2019**, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT.**

Vem requerer seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, solicitação de providências no sentido de informar a esta Câmara a relação dos débitos declarados prescritos nos últimos 5 (cinco) anos, relacionados aos tributos Municipais.

Requer, ainda, na hipótese de verificada a prescrição de débitos tributários, que encaminhe respectivamente a relação das medidas administrativas e judiciais adotadas, contendo o número dos processos correspondentes, dando conta, também, de eventuais justificativas no caso de declaração de prescrição sem a determinação dos atos no sentido de buscar a quitação da dívida ativa Municipal.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Indicação N° 040/2019**, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO- PDT.**

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar a construção de 1 (um) bueiro na estrada principal da Comunidade de Pedra Branca, no trecho próximo à Igreja Católica, neste Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Indicação N° 041/2019**, de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PMN.**

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a instalação de uma proteção no guarda corpo da Ponte localizada nas proximidades da Igreja Católica da comunidade de Braçançã, neste Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**SESSÃO ORDINÁRIA N°. 1979 – DIA 28/08/2019**

**ORDEM DO DIA**

**Leitura do Projeto de Lei N° 023/2019**, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – MDB.**

DENOMINA COMO “EMEF ETURBIDES FREITAS”.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis;**

**Indicação N° 042/2019**, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – MDB.**

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar o cadastro contendo a numeração (modelo anexo) de todos os postes da rede elétrica do Município, com intuito de registrar o histórico de manutenção, reparos e substituições.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Moção de Pesar N° 014/2019**, de autoria dos Vereadores **LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PMN e ROMI CARLOS FACCO MULLER – PP.**

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar MOÇÃO DE PESAR, a enlutada família, pelo falecimento do Sr. JOÃO SABINO, ocorrido no dia 15 de agosto de 2019.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

– SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Moção de Pesar N° 015/2019**, de autoria de todos os Vereadores: **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PMN, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN, MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB, NELSON LICHTENHELD – SD, ROBSON JOSÉ SILLER – MDB, ROMI CARLOS FACCO MULLER – PP, SERGIO ANGELI LAGO – PDT E VALDEMIRO BARTH – PP.**

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento da **Srª. ANA MARIA ROPKE DA SILVA**, ocorrido no dia 26 de agosto de 2019.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA N°. 072/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, o **Sr. MARCIEL KNAK BRANDT**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria n°. 072/2017, de 04 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 02 de setembro de 2019.

**SERGIO ANGELI LAGO**

**Presidente da Câmara**

### PORTARIA N°. 073/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a **Srª. THAÍS SIAN**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria n°. 051/2019, de 22 de abril de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 02 de setembro de 2019.

**SERGIO ANGELI LAGO**

**Presidente da Câmara**